

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
ENSINO EM SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL

Elisângela Romero Bruno

**AMBIENTE VIRTUAL EDUCATIVO EM SAÚDE PARA SERVIDORAS DE
UMA UNIVERSIDADE FEDERAL**

Dourados/MS

2017

Elisângela Romero Bruno

**AMBIENTE VIRTUAL EDUCATIVO EM SAÚDE PARA SERVIDORAS DE
UMA UNIVERSIDADE FEDERAL**

Produto técnico do curso de Mestrado Profissional apresentado ao Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Ensino em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, como exigência final para obtenção do título de Mestre em Ensino em Saúde.

Orientador: Prof. Dr. Rogério Dias Renovato

Coorientadora: Profa. Dra. Fabiane Melo Heinen Ganassin

Linha de Pesquisa: Práticas Educativas em Saúde.

Dourados/MS

2017

B922a Bruno, Elisângela Romero

Ambiente virtual educativo em saúde para servidoras de uma universidade federal/ Elisângela Romero Bruno. – Dourados, MS: UEMS, 2017.

15f. : il.

Produto Técnico (Mestrado Profissional) – Ensino em Saúde – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2017.

Orientador: Prof. Dr. Rogério Dias Renovato.

Coorientadora: Profa. Dra. Fabiane Melo H. Ganassin.

ISBN Tipo de Suporte Papel: 978-85-99540-85-5

ISBN Tipo de Suporte Internet: 978-85-99540-84-8

1. Mulheres 2. Ambiente virtual 3. Educação em saúde I.
Título

CDD 23.ed. - 331.44



ATA DE VALIDAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICA


Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a Validação da Produção Técnica intitulada: *Ambiente Virtual Educativo em saúde para servidoras de uma universidade federal*, de autoria da mestranda Elisângela Romero Bruno, discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. A comissão julgadora foi constituída pelos seguintes componentes: Prof. Dr. Rogério Dias Renovato (orientador/presidente), Profa. Dra. Fabiane Melo Heinen Ganassin (coorientadora) e Profa. Dra. Gláucia Gabriel Sass (examinadora titular), Profa. Dra. Tatiane Carvalho Castro Marin (examinadora titular externa). Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, a comissão julgadora considerou a mestranda: Aprovada. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

Dourados, 20 de outubro de 2017.


Prof. Dr. Rogério Dias Renovato (orientador/presidente) – UEMS


Profa. Dra. Fabiane Melo Heinen Ganassin (coorientadora) – UEMS


Profa. Dra. Gláucia Gabriel Sass (examinadora titular) – UEMS


Profa. Dra. Tatiane Carvalho Castro Marin (examinadora titular externa) – UFGD

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
TELAS AMBIENTE VIRTUAL EDUCATIVO EM SAÚDE PARA SERVIDORAS DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL	7
TELA INICIAL PARTE 1	7
TELA INICIAL PARTE 2	7
TELA INICIAL PARTE 3	8
MENU “BENEFÍCIOS” COM SUBMENUS	8
SUBMENU “LICENÇA A GESTANTE” DO MENU “BENEFÍCIOS”	9
SUBMENU “AUXÍLIO NATALIDADE” DO MENU “BENEFÍCIOS”	9
SUBMENU “AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR” DO MENU “BENEFÍCIOS”	10
SUBMENU “LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA” DO MENU “BENEFÍCIOS”	10
MENU “CONVERSE”	11
MENU “INFORMAÇÕES” PARTE 1	11
MENU “INFORMAÇÕES” PARTE 2	12
MENU “INFORMAÇÕES” PARTE 3	12
MENU “EXPERIÊNCIAS”	13
MENU “MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL”	13
MENU “FALE CONOSCO”	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

APRESENTAÇÃO

Este ambiente virtual educativo foi desenvolvido a partir da pesquisa de mestrado da servidora técnico-administrativa da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Elisângela Romero Bruno, integrante do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) no período 2016/2017.

A pesquisa foi intitulada: "O exercício da atividade laboral após licença à gestante para mães primíparas de uma universidade federal: criação de um ambiente virtual educativo como proposta de intervenção".

Entendendo que existe um conflito entre trabalho e vida familiar, um desafio colocado às mulheres servidoras, e buscando compreender um pouco acerca disso o presente estudo objetivou conhecer como se deu o retorno ao trabalho, após licença à gestante, das servidoras técnico-administrativas mães primíparas da UFGD tendo que conciliar trabalho (papel profissional) e vida familiar (papel de mãe), particularmente neste aspecto pensando na questão da prestação de cuidado ao filho (a) pequeno (a).

Foi a partir do que as servidoras mães primíparas que participaram da pesquisa disseram e das informações por elas fornecidas que conseguimos chegar a esse produto final.

Este espaço não visa transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou construção. Não pretendemos que seja um espaço para fornecimento de informações prontas e acabadas, mas para que experiências e ideias possam ser compartilhadas e debatidas.

Pretendemos que este seja um espaço para troca de informações, experiências e vivências acerca de problemas que afetam todos os participantes deste grupo e que possam estar interferindo no seu bem-estar biopsicossocial.

TELAS AMBIENTE VIRTUAL EDUCATIVO EM SAÚDE PARA SERVIDORAS DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL

Endereço eletrônico: <http://www.servidoramae.megatextos.com.br/>

TELA INICIAL PARTE 1

INÍCIO BENEFÍCIOS CONVERSE INFORMAÇÕES EXPERIÊNCIAS MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL FALE CONOSCO

SERVIDORA: CONCILIANDO OS PAPÉIS DE PROFISSIONAL E MÃE

"Gosto de ser gente porque sei que a minha passagem pelo mundo não é predeterminada, preestabelecida. Gosto de ser gente porque a História em que me faço com os outros e de cuja feitura tomo parte é um tempo de possibilidade e não de determinismo." (Paulo Freire).

TELA INICIAL PARTE 2

INÍCIO BENEFÍCIOS CONVERSE INFORMAÇÕES EXPERIÊNCIAS MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL FALE CONOSCO

AMBIENTE VIRTUAL.

Conhecendo um pouco sobre o Ambiente Virtual.

Este ambiente foi desenvolvido a partir da pesquisa de mestrado da servidora técnico-administrativa da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Elisângela Romero Bruno, integrante do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) no período 2016/2017.

A pesquisa foi intitulada: "O exercício da atividade laboral após licença à gestante para mães primíparas de uma universidade federal: criação de um ambiente virtual educativo como proposta de intervenção".

Entendendo que existe um conflito entre trabalho e vida familiar, um desafio colocado às mulheres servidoras, e buscando compreender um pouco acerca disso o presente estudo objetivou conhecer como se deu o retorno ao trabalho, após licença à gestante, das servidoras técnico-administrativas mães primíparas da UFGD tendo que conciliar trabalho (papel profissional) e vida familiar (papel de mãe), particularmente neste aspecto pensando na questão da prestação de cuidado ao filho (a) pequeno (a).

TELA INICIAL PARTE 3

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Agradecemos imensamente as servidoras mães primíparas que participaram da pesquisa, pois foi a partir do que elas disseram e das informações por elas fornecidas que conseguimos chegar a esse produto final.

Este espaço não visa transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou construção. Não pretendemos que seja um espaço para fornecimento de informações prontas e acabadas, mas para que experiências e ideias possam ser compartilhadas e debatidas.

Pretendemos que este seja um espaço para troca de informações, experiências e vivências acerca de problemas que afetam todos os participantes deste grupo e que possam estar interferindo no seu bem-estar biopsicossocial.



MENU “BENEFÍCIOS” COM SUBMENUS

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Inforr

Licença concedida ao servi-
cônjuge ou companheiro, pa-
enteado ou dependente
mediante avaliação pela Per

LICENÇA A GESTANTE

AUXÍLIO NATALIDADE

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

LICENÇA POR MOTIVOS DE
DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA

Documentos Necessários

Atestado médico original evolução da doença, data de diagnóstico e respectivo CID (Código Internacional de Doença), bem como a quantidade de dias necessários à recuperação.

Originais de exames complementares referentes à patologia (facultativo).

Cadastro do familiar regularizado junto ao SIAPE.

Formulário/Requerimento

[Justificativa para acompanhamento de familiar doente.](#)

Procedimentos

O familiar deve estar cadastrado no SIAPE do servidor para fins de gozo desta licença.

O atestado médico juntamente com a justificativa para acompanhamento de familiar doente deverá ser apresentado (pessoalmente ou via malote) à SESAS, sediada na Rua Melvin Jones, nº940, Jardim América, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da data de início do afastamento, para fins de registro ou agendamento de perícia oficial (tel. 3410-2780).

A licença somente será deferida se a assistência pessoal do servidor for indispensável e não puder ser prestada, simultaneamente, com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário. A avaliação psicossocial, sempre que possível, deverá ser realizada para subsidiar essa decisão.

localhost/elisangela/beneficio/licenca_motivos_doenca_pessoa_familia...rtivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do artigo 44 da Lei nº 8.112/90.

SUBMENU “LICENÇA A GESTANTE” DO MENU “BENEFÍCIOS”

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Informações

Documentos Necessários

Formulario/Requerimento

Licença concedida à servidora gestante e destina-se à proteção da gravidez, à recuperação pós-parto, à amamentação e à relação do binômio mãe-filho, a partir do primeiro dia do nono mês de gestação (correspondente a 38 semanas), salvo antecipação por prescrição médica.

Atestado médico a ser apresentado ao Serviço de Avaliação e Perícia da Saúde

Certidão de nascimento.

Atestado de óbito, no caso de natimorto.

[Requerimento Geral](#)

[Requerimento Geral Por Licença Gestante](#)

Procedimentos

Para Licença Gestante de forma administrativa que ocorra a partir da data do parto a servidora ou um representante deve encaminhar à SESAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do parto, o Requerimento Geral assinalado no pedido de Licença a Gestante e assinado pela servidora juntamente com a cópia da certidão de nascimento do bebe sem que haja necessidade de realização de perícia médica oficial.

Para os casos onde a licença a gestante tem início antes do parto, a servidora ou seu representante encaminha à SESAS o atestado médico requerendo a licença maternidade (o documento deve ser encaminhado em até 05 dias corridos da data do início da licença), onde será agendada uma perícia médica oficial com fins de avaliação para concessão de licença a gestante.

No caso de qualquer intercorrência clínica proveniente do estado gestacional, verificada no transcurso do nono mês de gestação, deverá ser concedida, de imediato, a licença à gestante.

No caso de nascimento prematuro, a licença, se ainda não concedida, terá início na data do evento.

Em caso de aborto ou natimorto, há necessidade de inspeção médica. No caso de natimorto, decorridos 30 dias do evento, a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá suas atividades. No caso de aborto, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 dias de repouso remunerado.

SUBMENU “AUXÍLIO NATALIDADE” DO MENU “BENEFÍCIOS”

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Informações

Documentos Necessários

Unidade de Referência

Benefício concedido à servidora por motivo de nascimento de filho, inclusive no caso de natimorto. Se a parturiente não for servidora regida pela Lei n. 8112/90, o auxílio será requerido pelo servidor que seja cônjuge ou companheiro da parturiente.

Na hipótese de parto múltiplo (gêmeos, trigêmeos, etc.) será pago o valor integral de um benefício, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício por criança.

[Requerimento Geral](#)

[Declaração Para Recebimento de Auxílio-Natalidade \(caso não seja a mãe ou requerente\)](#)

Cópia e original da Certidão de Nascimento do dependente.

Declaração de que a parturiente não é servidora, se o auxílio for requerido pelo servidor na condição de cônjuge ou companheiro.

Comprovação da condição de cônjuge ou companheiro, quando o benefício for requerido pelo servidor.

Divisão de Administração de Pessoal - DAP/CAPP/PROGESP

Fone: (67) 3410-2776

E-mail: progesp.dap@ufgd.edu.br

SUBMENU “AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR” DO MENU “BENEFÍCIOS”

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Informações

I. Benefício concedido ao servidor para auxiliar nas despesas pré-escolares de filhos ou dependentes de faixa etária compreendida do nascimento aos 5 (cinco) anos de idade.

- i. Filhos
- ii. Menor sob tutela do servidor, desde que a tutela seja devidamente comprovada mediante a apresentação do Termo de Tutela ou Adoção;
- iii. Menor sob guarda provisória, desde que apresente cópia da certidão de nascimento do dependente, do Termo de Adoção ou do Termo de Guarda e Responsabilidade;
- iv. Destina-se, também, ao dependente excepcional, de qualquer idade, desde que comprovados, mediante laudo médico, que seu desenvolvimento biológico, psicológico e sua motricidade correspondam à idade mental relativa à faixa etária prevista à Assistência Pré-Escolar.

II. Considera-se como dependentes para efeito da Assistência Pré-Escolar:

III. A Assistência Pré-Escolar poderá ser prestada nas modalidades de assistência direta ou indireta, sendo vedada ao servidor a acumulação dessas modalidades:

- i. Assistência direta: através da manutenção de berçários, maternais, jardins de infância e pré-escolar já existentes, integrantes da estrutura da entidade;
- ii. Assistência indireta: através de auxílio pré-escolar, que consiste em valor expresso em moeda referente ao mês em curso, pago aos servidores para propiciar aos seus dependentes atendimento em berçário, maternais ou assemelhados, jardins de infância e pré-escolas.

IV. A cota-parte referente à participação dos servidores e com sua anuidade, consignada em folha de pagamento, ocorrerá em percentuais que variam de 5% a 25%, incidindo sobre o valor-teto, proporcional ao nível de sua remuneração, a ser descontada na folha de pagamento referente ao mês de competência da concessão do benefício.

V. O Auxílio pré-escolar será concedido:

- i. Quando os cônjuges forem servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, somente a um deles. E tratando-se de pais separados, ao que detiver a guarda legal dos dependentes;
- ii. O servidor que acumula cargos e empregos na Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, somente ao vínculo mais antigo.

VI. O servidor cedido ou requisitado, com ônus, para o órgão ou entidade em que estiver prestando serviço, receberá o benefício pelo órgão ou entidade cessionário.

VII. O servidor cedido ou requisitado à Presidência da República ou com lotação provisória em órgão da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional receberá o benefício pelo órgão ou entidade de origem.

VIII. O servidor perderá o direito ao benefício:

- i. No mês subsequente ao mês que o dependente completar 6 anos de idade cronológica e mental;
- ii. Quando ocorrer óbito do dependente;
- iii. Em licença para tratar de interesses particulares;
- iv. Em licenças/afastamentos com perda da remuneração.

Documentos Necessários
Unidade de Referência

SUBMENU “LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA” DO MENU “BENEFÍCIOS”

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Informações
Documentos Necessários
Formulário/Requerimento

Licença concedida ao servidor por motivo de doença em cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto ou madrasta, enteado ou dependente que viva as suas expensas, mediante avaliação pela Perícia Médica Oficial.

Atestado médico original evolução da doença, data de diagnóstico e respectivo CID (Código Internacional de Doença), bem como a quantidade de dias necessários à recuperação.

Originais de exames complementares referentes à patologia (facultativo).

Cadastro do familiar regularizado junto ao SIAPE.

[Justificativa para acompanhamento de familiar doente.](#)

Procedimentos

O familiar deve estar cadastrado no SIAPE do servidor para fins de gozo desta licença.

O atestado médico juntamente com a justificativa para acompanhamento de familiar doente deverá ser apresentado (pessoalmente ou via malote) à SESAS, sediada na Rua Melvin Jones, nº940, Jardim América, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da data de início do afastamento, para fins de registro ou agendamento de perícia oficial (tel. 3410-2780).

A licença somente será deferida se a assistência pessoal do servidor for indispensável e não puder ser prestada, simultaneamente, com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

A avaliação psicossocial, sempre que possível, deverá ser realizada para subsidiar essa decisão.

A não apresentação do atestado no prazo legal, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do artigo 44 da Lei nº 8.112/90.

MENU “CONVERSE”

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

VAMOS FALAR UM POUCO SOBRE MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL?

Compartilhe conosco a sua experiência de retorno ao trabalho após licença à gestante.
 Você teve ou está tendo alguma dificuldade para conciliar sua vida profissional e familiar?
 Qual a importância da carreira profissional e da maternidade em sua vida?

17
Set

Servidora

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Cupiditate, asperiores quod est tenetur in. Eligendi, deserunt, blanditiis est quisquam doloribus voluptate id aperiam ea ipsum magni aut perspiciatis rem voluptatibus officia eos rerum deleniti quae nihil facilis repellat atque vitae voluptatem libero at eveniet veritatis ab facere.

Comentar
Recentes

NOME *

COMENTÁRIO *

ENVIAR

MENU “INFORMAÇÕES” PARTE 1

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Escolas Infantis

Centro de Educação Infantil UFGD (parceria com Prefeitura Municipal de Dourados/MS)

Rodovia Dourados/Ithaum (Unidade 2/Campus)
 Telefones para contato: 995108407 e 99830-6985
 Coordenador: Claudemir Dantes da Silva
 E-mail: cei.ufgd@gmail.com

Colégio CEART (Educação Infantil e Ensino Fundamental)

Rua Monte Alegre, 3030 - Vila Planalto
 CEP: 79826-040
 Tel. (67) 3422-6881
 Endereço eletrônico: <http://www.colegioceart.com.br>

Colégio Total

Rua: João Rosa Góes, 1760 - Vila Progresso
 CEP: 79804-020
 Telefone: (67) 3411-1800
 Endereço eletrônico: <http://www.colegiototal.com.br>

MENU “INFORMAÇÕES” PARTE 2

[INÍCIO](#) [BENEFÍCIOS](#) [CONVERSE](#) [INFORMAÇÕES](#) [EXPERIÊNCIAS](#) [MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL](#) [FALE CONOSCO](#)

CENTROS RECREATIVOS

Entreartes – Espaço de Convivência Artística

Rua: Ponta Porã, 1695 - Centro
 Telefone: (67) 3422-1167
 Email: entreartes.meire@gmail.com

Bubambu Academia da Criança

Rua: Olinda Pires de Almeida, S/N, Jardim Itaipú
 CEP: 79.824-160
 Telefone: (67) 99641-8963

O Quintal – Espaço da Leitura

Rua: Ponta Porã, 2299 - Centro
 CEP: 79825-080
 Telefone: (67) 3033-3799

MENU “INFORMAÇÕES” PARTE 3

[INÍCIO](#) [BENEFÍCIOS](#) [CONVERSE](#) [INFORMAÇÕES](#) [EXPERIÊNCIAS](#) [MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL](#) [FALE CONOSCO](#)

HOSPITAIS COM SERVIÇO DE PEDIATRIA

HOSPITAL CASSEMS DOURADOS

Endereço: R. Oliveira Marques, 2771 - Centro, CEP: 79805-021
 Telefone: (67) 3410-0000

**HOSPITAL EVANGÉLICO DR. E SRA. GOLDSBY
KING**

Endereço: R. Hilda Bergo Duarte, 81 - Centro, CEP: 79803-060
 Telefone: (67) 3416-7800

HOSPITAL SANTA RITA

Endereço: R. João Vicente Ferreira, 1517 - Vila Progresso, CEP: 79824-030
 Telefone: (67) 2108-8888

MENU “EXPERIÊNCIAS”

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Relatos de Servidoras Mães Primpiras

Eu voltei a fazê atividade física, a ir pra academia, quando meu bebê tinha dois meses e as pessoas falavam assim pra mim, e eu levo ele até hoje, ele vai comigo no bebê conforto desde os dois meses: ai, eu te admiro tanto como que você teve é força pra vim e eu falei: num me admire muito não porque eu saí, eu saí, eu fui pra academia não foi porque ai eu queria meu corpo de volta, não, não foi isso. Foi porque eu com dois meses já percebi que eu já tava, a minha cabeça já tava entrando em parafuso de fica trancada dentro de casa, só eu e ele, porque meu marido saía pra trabalha, e naquela época ele tava trabalhando numa fazenda longe daqui voltava três quatro dias, e eu dentro daquela casa, só eu e ele, sem conversar com ninguém, entendeu? Foi me dando uma agonia, uma agonia, falei: não, preciso arrumar uma coisa pra fazê. Falei: eu vô pra academia. Já era um horário do dia que eu pegava o carro, saía de casa, ia pra academia, espairecia minha cabeça e na saída passava no mercado e voltava pra casa, porque eu ia fazê o que com uma criança de dois meses na rua, batê perna? Cê num vai, então era uma atividade, uma obrigação, e isso fez muito bem pra mim, fez muito bem.

– (Servidora C, 37 anos)

Então é adaptá e ir voltando aos poucos à vida normal que eu acho isso importante pra mãe, a gente não deixa de sê o que a gente é pra sê mãe, né, sê as quatro coisas ao mesmo tempo, quatro, cinco, dez.

(Servidora C, 37 anos) –

MENU “MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL”

INÍCIO
BENEFÍCIOS
CONVERSE
INFORMAÇÕES
EXPERIÊNCIAS
MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL
FALE CONOSCO

Artigos e Livros Para Downloads

- [Maternidade e Redes de Apoio](#)
- [A mulher como principal provedora do sustento econômico familiar](#)
- [Gestação e a Constituição da Maternidade](#)
- [Indicadores de Adoecimento antes e após o ingresso da criança na creche](#)
- [Maternidade e carreira_ desaños frente à conciliação de papéis](#)
- [Mulheres no trabalho_ Tendências 2016](#)
- [Políticas e Práticas de Conciliação entre Família e Trabalho no Brasil](#)
- [Projetos Profissionais e/ou Maternidade](#)
- [Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos](#)
- [Um amor Conquistado o mito do amor materno](#)
- [Vivências da Maternidade Tardia, Cotidiano e Qualidade de Vida- A perspectiva feminina](#)

TEXTOS E MATÉRIAS

- A maternidade vista de um ponto de vista histórico.
- A invenção do instinto materno.
- Mitos e verdades - Gravidez e o pós-parto
- Maternidade: Expectativa x Realidade
- Conheça alguns mitos que podem atrapalhar o aleitamento materno.
- 5 dicas importantes sobre introdução alimentar.
- Chegou a hora da papinha.
- Escolinha ou babá?
- Como não sofrer na volta ao trabalho depois da licença maternidade.

BLOGS SOBRE MATERNIDADE

MENU “FALE CONOSCO”

[INÍCIO](#) [BENEFÍCIOS](#) [CONVERSE](#) [INFORMAÇÕES](#) [EXPERIÊNCIAS](#) [MATERNIDADE E CARREIRA PROFISSIONAL](#) [FALE CONOSCO](#)

FALE CONOSCO

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, envie-nos uma mensagem.

Enviar Mensagem

NOME *	EMAIL *	TELEFONE
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ASSUNTO *	SUGESTÕES	
<input type="text"/>	<input type="text" value="-- Seleccionar --"/>	
MENSAGEM *		
<input type="text"/>		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Convictos de que a prática educativa em saúde efetiva deve ser pensada numa perspectiva dialógica, emancipadora, participativa, criativa e que contribua para a autonomia dos usuários nos pautamos em Paulo Freire e no construtivismo para elaborarmos este Ambiente Virtual Educativo (AVE).

A construção do AVE pautou-se na concepção teórico-pedagógica construtivista, uma vez que os assuntos e conteúdos são os de interesse dos usuários, no caso as mulheres servidoras mães, e a participação destas ocorreu desde seu planejamento e acontecerá até sua avaliação que deverá ser sistemática e continuada.

O ambiente virtual como um todo, na reunião de todos os seus conteúdos, informações e recursos contemplados busca permitir o encontro de pessoas diferentes, com conhecimentos, experiências e vivências diversas e promover a reflexividade crítica. A perspectiva educativa nele contemplada tem a pretensão de fomentar a reflexão para que as servidoras mães possam pensar a partir de suas realidades concretas.

Espera-se que o AVE propicie um espaço de informação, reflexão, troca de experiências e que sirva de apoio as mulheres servidoras da UFGD que usufruem de licença à gestante e depois retornam ao trabalho reassumindo o papel profissional, sendo uma efetiva fonte de auxílio a estas para esse momento de suas vidas.

Por meio desta ferramenta é que a prática educativa em saúde se efetivará com as mulheres servidoras mães, sendo uma fonte de auxílio e apoio no momento de retorno ao trabalho ajudando-as a superar dificuldades iniciais vivenciadas acerca da conciliação dos papéis de profissional e mãe, assim que retornam da licença à gestante, e que acabam interferindo na readaptação destas ao cotidiano laboral, bem como interferem no cotidiano familiar.

Por fim, almeja-se que este AVE promova uma melhoria na saúde psíquica e social destas mulheres, seja melhorando o cotidiano laboral destas na UFGD, seja produzindo melhoras no âmbito de suas vidas privadas.